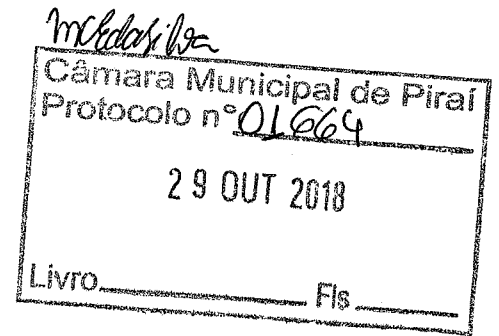


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 434/2018

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feita a construção de rampas de acesso na entrada dos pontos comerciais, industriais e de serviços, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se justifica pelo fato de dar autonomia e independência às pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, ou mesmo mães com carrinhos para bebê, para que possam transitar de forma rápida e sem entraves nos estabelecimentos do Município. Vale ressaltar que tal preposição já foi objeto de igual teor na Indicação de nº 3502/2017 de minha autoria.

Por tais razões, aguardamos medidas para o atendimento da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de outubro de 2018.


PAULO CÉSAR LEANDRO SIMPLÍCIO
-Vereador-